

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 122/2016 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 15352/2014 - 35817. RESOLVE:

- Art. 1º RETIFICAR, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 846/2015, de 21 de julho de 2015, que outorgou a ELCEMAR DE FELIX CAIXETA inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 077.443.231-49, em seu artigo XXX, ONDE SE LÊ: Sistema de descarga de fundo do barramento / Tipo Tubo Pvc 125 e Sistema de descarga de fundo do barramento / Dimensões (diâmetro) 200,00 mm LEIA-SE: Sistema de descarga de fundo do barramento / Dimensões (diâmetro) 1.000,00 mm
 - Art. 2º Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.
- Art. 3º Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos 21 dias do mês de março de 2016.

Documento assinado digitalmente.

BENTO DE GODOY NETO Superintendente de Recursos Hídricos

